



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de  
Ribeirão Corrente-SP

Folha Nº: \_\_\_\_\_

**ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO**

Presidente: \_\_\_\_\_

**CHAMADA PÚBLICA N º 03 / 2021**

Ao oitavo dia do mês de Outubro de dois mil e vinte, na sala de licitações, sito à Rua Prudente de Moraes, nº 850, onde se encontram presentes os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 673 de 04 de Janeiro de 2021, sendo Aurélio Iramar Alves Aranha como Presidente da COPEL, André Luiz Matias, como Secretária da COPEL e Jéssica Limonte Bertanha Barbosa como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicarem a licitação **CHAMADA PÚBLICA nº 03 / 2021**, para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, destinados à produção da merenda escolar. Exatamente às 13h30min horas, a Comissão deu início aos trabalhos da presente sessão, no qual ofereceram propostas as seguintes proponentes: **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA ALTA MOGIANA - NUTRICAMPO**, inscrita no CNPJ Nº 10.289.847/0001-91, representada por Alvarina Aparecida da Silva Gomes, **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ Nº 24.201.681/0001-14, representada por Alvarina Aparecida da Silva Gomes, **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL RURAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ Nº 07.857.411/0001-28, representada pelo Sr. Luis Eduardo Valério Pinheiro, **CARLOS ADRIANO LOMBARDI**, inscrito com o número de CPF 199.609.518-80 e **KARINA LUCIA JARDIM**, inscrita com o número de CPF 337.005.098-63. Logo após, foi questionado aos representantes participantes, da possibilidade de interpor recurso, onde os mesmos não manifestaram interesse, ficando acordado e convencionado proceder – se a abertura dos Envelopes Propostas / Projetos de Vendas. Nada mais havendo, a Comissão deu por encerrada a sessão de Habilitação, lavrando-se a ATA que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e representantes legais.



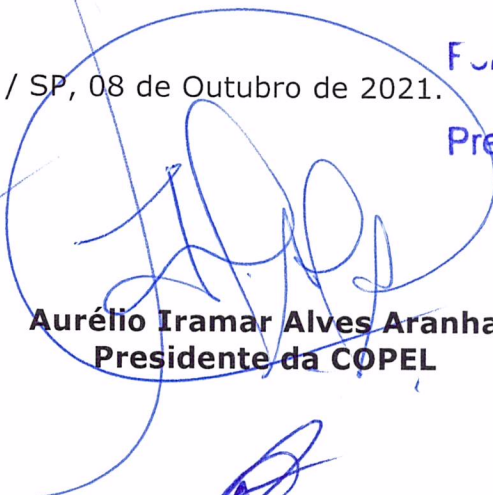
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de  
Ribeirão Corrente-SP

Ribeirão Corrente / SP, 08 de Outubro de 2021.

Folha Nº: \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

  
**Aurélio Iramar Alves Aranha**  
Presidente da COPEL

  
**André Luiz Matias**  
Secretária da COPEL

  
**Jéssica Limonte Bertanha Barbosa**  
Membro da COPEL

  
**Fabrício Pereira Silva**  
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

  
**ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA ALTA MOGIANA –  
NUTRICAMPO**

**Alvarina Aparecida da Silva Gomes**

  
**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS  
PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Alvarina Aparecida da Silva Gomes**

  
**ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL RURAL E  
URBANO DO ESTDAO DE SÃO PAULO**

**Luis Eduardo Valério Pinheiro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo  
Prefeitura Municipal de  
Ribeirão Corrente-SP

*Carlos Adriano Lombardi*

CARLOS ADRIANO LOMBARDI

Folha N°: \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

*Karina L. Jardim*

KARINA LUCIA JARDIM